



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 88, de 26 de Junho de 2017.

“Torna sem efeitos o Decreto Municipal nº 086/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeitos o Decreto Municipal nº 086/2017, de 16 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 26 de junho de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de junho de 2017.

**Claudimira Maria dos
Santos Dias**
Chefe de Gabinete